



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Ata Nº13/2025 Da 19ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 9ª Sessão Ordinária, Presidência do Vereador Celso Brito (eleito durante esta Sessão) e Jussarete Vargas, Secretária.

Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia 1º de abril de 2025, terça-feira, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores do Egrégio Parlamento Caçapavano: Celso Brito, Antonio Dias de Almeida Filho, Ricardo Rosso, Jussarete Vargas Dias, Caio Oliveira, Peter Linhares, Zilmar Araújo de Oliveira, Paulo Pereira, Caio Casanova, Giordano Borba de Freitas e Thiago Freitas. O Vice-Presidente Caio Oliveira, após verificar que havia quorum legal, deu início aos trabalhos da Sessão, com todos os vereadores presentes. Em seguida, colocou em discussão e votação a Ata da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025, realizada no dia 28 de março de 2025. A Ata foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis dos vereadores: Antonio Dias de Almeida Filho, Caio Casanova, Celso Brito, Giordano Borba de Freitas, Jussarete Vargas Dias, Paulo Pereira, Peter Linhares, Ricardo Rosso, Thiago Freitas e Zilmar Araújo de Oliveira. No momento da Sessão, os vereadores **Paulo Pereira e Antonio Almeida Filho levantaram uma questão de ordem, manifestando-se sobre o funcionamento do sistema eletrônico de votação, que estava erroneamente indicando o cargo de Presidente antes da votação. CORRESPONDÊNCIAS DE PLENÁRIO:** Ofício s/nº do Vereador Antonio Almeida Filho, encaminhado à Coordenadoria de Plenário em 28 de março de 2025, renunciando ao cargo de Presidente do Legislativo por motivos de ordem particular, conforme registrado na Sessão Plenária da mesma data. O vereador permanece como membro desta Casa. Ofício nº003/2025 do Gabinete do Vereador José Celso Brito Teixeira (Celso Brito), protocolado na Secretaria Geral desta Casa às 13:23h do dia 31 de março de 2025, apresentando sua candidatura ao cargo de Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 34, parágrafo 1º, inciso V, e parágrafos 4º e 5º do Regimento Interno, para a eleição a ser realizada no dia 1º de abril de 2025. Ofício s/nº2025 dos vereadores Peter Linhares, Tiago Freitas, Paulo Pereira, Giordano Borba e Caio Casanova, protocolado na Secretaria Geral desta Casa às 11:25h do dia 1º de abril de 2025, apresentando a candidatura do vereador Caio Casanova ao cargo de Presidente, a ser eleito na mesma data. O Vice-Presidente Caio Oliveira informou que, com a renúncia do vereador Antonio Almeida Filho ao cargo de Presidente da Mesa Diretora, dar-se-ia início à eleição para o novo Presidente, conforme convocação feita na última Sessão, realizada em 28 de março de 2025. Em conformidade com o Regimento Interno da Casa, a eleição foi realizada por votação nominal, resultando na eleição de José Celso Brito (Celso Brito) com 06 (seis) votos, dos vereadores: José Celso Brito (Celso Brito), Antonio Almeida Filho, Jussarete Vargas, Ricardo Rosso, Zilmar Araújo e Caio Oliveira. O vereador Caio Casanova recebeu 05 (cinco) votos, dos vereadores: Peter Linhares, Giordano Borba, Thiago Freitas, Caio Casanova e Paulo Pereira. Após a votação, o Vice-Presidente Caio Oliveira anunciou o resultado, declarando eleito o vereador José Celso Brito (Celso Brito) para o cargo de Presidente. Em seguida, foi lavrado o termo de transmissão de cargo, devido à renúncia do mandato do vereador Antonio Almeida Filho, que formalizou a entrega da presidência ao novo Presidente eleito, José Celso Brito (Celso Brito). Com a posse, o vereador Celso Brito assumiu imediatamente o cargo e passou a presidir a presente Sessão. **TRIBUNA POPULAR:** O Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Silvio Tondo, fez uso da palavra para apresentar as ações realizadas nos primeiros meses de governo nas áreas de Educação, Esportes e Lazer. Durante a Tribuna, os vereadores Giordano Borba, Jussarete Vargas e Peter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Linhares fizeram questionamentos e observações ao Secretário Tondo, que respondeu a todos os questionamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve manifestações. **EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5220/2025 (Poder Executivo)**, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desporto – CMD, e cria o Conselho Esportivo Disciplinar – CED. " **Mensagem Retificativa nº01/2025 ao Projeto de Lei nº 5.220, de 2025**, tendo como objetivo retificar os seguintes dispositivos: a) fica alterado o §1º do art. 2º do Projeto de Lei supracitado, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde consta: Art. 2º (...) §1º Os membros do CMD terão a seguinte composição: a) 2 (dois) profissionais de Educação Física, indicados pela administração municipal; b) 1 (um) representante da sociedade civil indicado pela administração municipal. Leia-se: Art. 2º (...) Parágrafo único. Os membros do CMD serão compostos por 3 (três) representantes da Sociedade Civil, sendo no mínimo 2 (dois) com formação em Educação Física, a ser indicados pela Administração Municipal. b) fica alterada a alínea "b" do §2º do art. 3º do Projeto de Lei supracitado, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde consta: Art. 3º (...) §2º (...) a (...) b) 1 (um) representante escolhido pela Câmara de Vereadores. Leia-se: Art. 3º (...) §2º (...) a (...) b) 1 (um) representante da Sociedade Civil, a ser escolhido pela Administração Municipal. **Votado a seguir na ordem do dia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5233/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Declara Carnaval de Rua patrimônio cultural imaterial do Município de Caçapava do Sul". **Votado a seguir na ordem do dia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5245/2025 (Poder Executivo)**, que "Esta lei estabelece normas autorizando o Poder Executivo Municipal a parcelar administrativa e judicialmente perante a Fazenda Pública Municipal, créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, devidos por pessoas físicas ou jurídicas até a data da celebração do termo de confissão e parcelamento da dívida." **Encaminhado às Comissões. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5246/2025 (Antonio Dias de Almeida Filho)**, que "Dispõe sobre o reconhecimento do direito ao acesso ao óleo de cannabis para fins medicinais no município de Caçapava do sul, estabelece diretrizes para sua regulamentação e cria mecanismos para garantir a segurança jurídica das associações e pacientes que fazem uso terapêutico da substância." **Encaminhado às Comissões. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5247/2025 (Poder Executivo)**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 608.296,00, com recursos do superávit do exercício de 2024." **Encaminhado às Comissões. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5248/2025 (Poder Executivo)**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 487.652,53, com recursos do superávit do exercício de 2024." **Encaminhado às Comissões. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5249/2025 (Poder Executivo)**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 451.492,05, no orçamento vigente." **Encaminhado às Comissões. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5250/2025 (Poder Executivo)**, que "Revoga-se o artigo 45 da Lei nº 4.703, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025. " **Encaminhado às Comissões. INDICAÇÃO N.º 181/2025 (Peter Linhares)**, que "Indica ao Chefe do Poder Executivo que seja criado no Município de Caçapava do Sul um condomínio Industrial." **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 182/2025 (Antonio Dias de Almeida Filho)**, que "Indica ao Poder Executivo a criação de um programa de incentivo a agricultura familiar, agroindústrias e artesãos, a fim de participarem como expositores em feiras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

locais e externas, nos espaços da agricultura familiar, artesanato e agroindústrias que levam o nome de Caçapava além de nossas fronteiras." **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 183/2025 (Peter Linhares)**, que "Indica ao Poder Executivo o Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, que faça manifestação de interesse no Programa Centro Dia, da Secretaria de Desenvolvimento do Estado (SEDES)." **Manifestou-se o Vereador Peter Linhares. Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 184/2025 (Peter Linhares)**, que "Indica ao Chefe do Poder Executivo através da Secretária de Obras o envio mensal à Câmara de Vereadores o cronograma das Máquinas da Secretária de Obras e Serviços Urbanos ." **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 185/2025 (Peter Linhares)**, que "Indica ao Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer a continuidade do programa de entrega de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino." **Manifestaram-se os Vereadores: Peter Linhares, Ricardo Rosso, Antonio Almeida Filho, Zilmar Araújo e Caio Casanova. Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 186/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Indica ao Poder Executivo a A reforma do Centro de Bem-Estar Animal (CBA)". **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 187/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Indica ao Poder Executivo a criação do Fundo da Causa Animal". **Manifestou-se o Vereador Giordano Borba. Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 188/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Indica ao Poder Executivo através da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo e o Centro de Cultura Arnaldo Luiz Cassol a retomada da Semana Municipal da Cultura na Semana de Caçapava, dentro do Projeto Caçapava rumo aos 200 anos ". **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 189/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Indica ao Poder Executivo a instalação de um Posto de Recepção e informações Turísticas no Quiosque Municipal". **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 190/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Indica ao Poder Executivo a retomada do horto municipal." **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 191/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Indica a Mesa Diretora emenda através de Projeto de Resolução no Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava do Sul. a alteração no Art. 2º § 2º nos Incisos II e IV dando nova redação: ". **Deferido de Plano. INDICAÇÃO N.º 192/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Indica ao Poder Executivo a retomada da Fonte do Mato como Parque e área de lazer." **Deferida de Plano. REQUERIMENTO N.º 017/2025 (Caio Casanova)**, que "Requer envio de Votos de Profundo Pesar aos familiares e amigos de José Carlos Moreira da Silva (Carlinhos). " **Deferido de Plano. REQUERIMENTO N.º 018/2025 (Peter Linhares)**, que "Requer votos de Profundo Pesar aos Familiares e Amigos do Senhor Renato Silveira Pinto." **Deferido de Plano. REQUERIMENTO N.º 019/2025 (Caio Casanova)**, que "Requer envio de Votos de Profundo Pesar aos familiares e amigos de Zulma Xavier Bitencourt. " **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 188/2025 (Celso Brito)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretária de Obras que efetue a manutenção da rede de esgoto em frente o Bar Freitas." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 189/2025 (Caio Casanova)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, para Patrolamento, Encascalhamento e Alinhamento da Rua Luiz Antônio Medeiros (Travessa entre as Ruas João Galvão e Rua Nunes)." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 190/2025 (Caio Casanova)**, que "Solicita providências ao Poder Executivo que seja enviado correspondência à Empresa São João Transportes Razzera Ltda para que seja criado um novo horário de ônibus entre Caçapava do Sul e a cidade de Cachoeira do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Sul." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 191/2025 (Caio Casanova)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria de Obras para que seja executado a manutenção da Via de Acesso ao Beco dos Padres localizado na Estrada do Salso." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 192/2025 (Thiago Freitas)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, para que seja feito o patrolamento e encascalhamento da Rua Aníbal Chaves Marques, no bairro Cidade Jardim." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 193/2025 (Caio Casanova)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria de Obras (Setor de Iluminação Pública), para que seja feito a manutenção no Ponto de Iluminação na Estrada da Aviação, 5005 (Descida para o Rincão dos Seixas), propriedade do Sr. Carlos Eduardo Cantes da Silva." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 194/2025 (Peter Linhares)**, que "Solicita providência ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente atendimento Médico uma vez por mês na Minas do Camaquã." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 195/2025 (Caio Oliveira)**, que "Solicita ao Executivo Municipal através do Setor de Iluminação Pública, a inspeção e reposição de lâmpadas na rua Cipriano Guedes de Souza, número 203, bairro Negrinho do Pastoreio." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 196/2025 (Caio Oliveira)**, que "Solicita ao Executivo Municipal através do setor de iluminação pública, a inspeção e reposição de lâmpadas queimadas na rua Dilma Santos Chaves em frente ao número 111, bairro Pazinato." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 197/2025 (Caio Oliveira)**, que "Solicita ao Executivo Municipal através do setor de iluminação pública, a inspeção e reposição de lâmpadas queimadas na rua Ijuí em frente ao número 387 bairro Pazinato." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 198/2025 (Caio Oliveira)**, que "Solicita ao Executivo Municipal através do setor de iluminação pública, a inspeção e reposição de lâmpadas queimadas na rua Ijuí, em frente ao número 390, bairro Pazinato." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 199/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria de Obras a Instalação de uma sinaleira na av. Presidente Kennedy no bairro Batista". **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 200/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria de Obras uma ação emergencial para recuperação na rua Júlio de Castilhos". **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 201/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria de Obras a instalação de uma parada de ônibus na rua Xirú Meireles no Bairro Floresta". **Deferido de Plano. PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 7/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, qual a situação da área da Fonte do Mato, se está concedida ou se encontra na responsabilidade do município." **Manifestou-se o Vereador Ricardo Rosso. Deferido de Plano. MOÇÃO N.º 037/2025 (Thiago Freitas)**, que "Concede moção de aplausos aos Servidores Públicos do estado do Rio Grande do Sul por empenho e dedicação aos serviços prestados." **Votada a seguir na ordem do dia. MOÇÃO N.º 038/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Concede moção de Aplausos à servidora Marilene Dias". **Votada a seguir na ordem do dia. ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5220/2025 (Poder Executivo)**, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desporto – CMD, e cria o Conselho Esportivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Disciplinar – CED. " **Mensagem Retificativa nº01/2025 ao Projeto de Lei nº 5.220, de 2025**, tendo como objetivo retificar os seguintes dispositivos: a) fica alterado o §1º do art. 2º do Projeto de Lei supracitado, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde consta: Art. 2º (...) §1º Os membros do CMD terão a seguinte composição: a) 2 (dois) profissionais de Educação Física, indicados pela administração municipal; b) 1 (um) representante da sociedade civil indicado pela administração municipal. Leia-se: Art. 2º (...) Parágrafo único. Os membros do CMD serão compostos por 3 (três) representantes da Sociedade Civil, sendo no mínimo 2 (dois) com formação em Educação Física, a ser indicados pela Administração Municipal. b) fica alterada a alínea "b" do §2º do art. 3º do Projeto de Lei supracitado, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde consta: Art. 3º (...) §2º (...) a) (...) b) 1 (um) representante escolhido pela Câmara de Vereadores. Leia-se: Art. 3º (...) §2º (...) a) (...) b) 1 (um) representante da Sociedade Civil, a ser escolhido pela Administração Municipal. **O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social foram favoráveis ao projeto com o texto da sua Mensagem Retificativa. Leitura/Discussão/Votação do Projeto de Lei Executivo nº5220/2025: APROVADO - Favoráveis (10): Antonio Dias de Almeida Filho, Caio Casanova, Caio Oliveira, Giordano Borba de Freitas, Jussarete Vargas Dias, Paulo Pereira, Peter Linhares, Ricardo Rosso, Thiago Freitas, Zilmar Araújo de Oliveira. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5233/2025 (Giordano Borba de Freitas), que "Declara Carnaval de Rua patrimônio cultural imaterial do Município de Caçapava do Sul". O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social foram favoráveis ao projeto. Leitura/Discussão do projeto, manifestaram-se os Vereadores: Giordano Borba, Caio Casanova e Peter Linhares. Votação-Única do Projeto de Lei nº5233/2025 com o texto da sua Mensagem Retificativa: APROVADO - Favoráveis (10): Antonio Dias de Almeida Filho, Caio Casanova, Caio Oliveira, Giordano Borba de Freitas, Jussarete Vargas Dias, Paulo Pereira, Peter Linhares, Ricardo Rosso, Thiago Freitas, Zilmar Araújo de Oliveira. MOÇÃO N.º 037/2025 (Thiago Freitas), que "Concede moção de aplausos aos Servidores Públicos do estado do Rio Grande do Sul por empenho e dedicação aos serviços prestados." Manifestou-se o Vereador Thiago Freitas. O Vereador Giordano Borba solicitou ao autor para subscrever a matéria; Leitura/Votação: APROVADO - Favoráveis (9): Antonio Dias de Almeida Filho, Caio Casanova, Caio Oliveira, Giordano Borba de Freitas, Jussarete Vargas Dias, Paulo Pereira, Ricardo Rosso, Thiago Freitas, Zilmar Araújo de Oliveira. No momento da votação desta moção nº037/2025 o Vereador Peter Linhares não se encontrava no Plenário. MOÇÃO N.º 038/2025 (Giordano Borba de Freitas), que "Concede moção de Aplausos à servidora Marilene Dias". O Vereador Antonio Almeida Filho solicitou ao autor para subscrever a matéria. Leitura/Votação: APROVADO - Favoráveis (9): Antonio Dias de Almeida Filho, Caio Casanova, Caio Oliveira, Giordano Borba de Freitas, Jussarete Vargas Dias, Paulo Pereira, Ricardo Rosso, Thiago Freitas, Zilmar Araújo de Oliveira. No momento da votação desta moção nº038/2025 o Vereador Peter Linhares não se encontrava no Plenário. COMUNICAÇÃO DE BANCADA: Não houve manifestações. COMUNICAÇÃO DE VEREADOR: Manifestaram-se os Vereadores Giordano Borba, Thiago Freitas, Antonio Almeida Filho, Paulo Pereira, Caio Casanova, Giordano Borba em aparte, Ricardo Rosso. Em questão de ordem manifestou-se a Primeira Secretária da Mesa Jussarete**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Vargas informando que este mês de abril tem 5 (cinco) terças-feiras e que estão decidindo qual das terças-feiras que não terá Sessão e que os candidatos ao cargo de Segundo Secretário da Mesa devem protocolarem ofício na Secretaria Geral até o último dia útil de expediente da Câmara anterior ao dia da Sessão Plenária. Em questão de ordem manifestou-se o Vereador Caio Casanova. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os Vereadores Caio Oliveira, neste momento assumiu os trabalhos da Sessão o Vice-Presidente Caio Oliveira, Celso Brito da Tribuna, Giordano Borba e Antonio Almeida Filho. Não havendo mais nada a ser tratado o Vice-Presidente Caio Oliveira encerrou a presente Sessão.

José Celso Brito (Celso Brito) Jussarete Vargas
Presidente Primeira Secretária

